PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº212/2022

Mococa, 31 de março de 2022.

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0598	01/04/22	

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual para 2022, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará , tendo em vista a necessidade do Departamento de Educação, readequar as dotações orçamentárias tendo em vista os aumentos de preços devida a situação do mercado.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos termos **do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria e por conter de ações que agregam valores.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 038 , DE 31 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2022 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
12.306.0072.2.042 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 428).....R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210 – Educação Infantil

Art. 2º - Os valores dos Créditos Adicionais abertos no artigo 1º desta Lei, serão cobertos com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente.

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.029 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 269).....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.029 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 270).....R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
12.361.0078.2.030 – MANUTENÇÃO ENSINO – PESSOAL DE APOIO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 283).....R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE MARÇO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Praça Madre Caprini, nº 87 – Vila Mariana – CEP 13730-330 - Mococa – SP
Tel.: (19) 3668 6119
financeiro.pmmeduc@hotmail.com

OFICIO 041/2022 – CALBF/2021/PMMEDC

De: Departamento de Educação

Para: Departamento de Planejamento
Departamento Financeiro/Contabilidade

Assunto: Suplementação.

Venho por meio deste solicitar que seja feita as suplementações da ficha conforme relação anexa, Isto se deve aos aumentos de preços devida a situação do mercado.

As suplementações se fazem necessárias para adequar o orçamento às necessidades do momento.

Segue para o Departamento de Planejamento para aprovação e após enviar para o Departamento competente para a execução da suplementação.

Certo de contar com suas providencias, antecipadamente agradeço.

Mococa-SP, 29 de março de 2022.

Christian Alberto Lopes Burrone de Freitas
DIRETOR DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO

SUPLEMENTAÇÕES PARA EMPENHOS *EDUCAÇÃO MARÇO 2022*						
SUPLEMENTAÇÃO			DEDUÇÃO			
FICHA	VALOR R$	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR R$	DESCRIÇÃO	OBS
428	200.000,00	Material de Consumo	269	100.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
			270	50.000,00	Obrigações Patronais	
			283	50.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
9-mar-22	200.000,00			200.000,00		

OBS: NECESSIDADE DE SUPLEMENTAR A FICHA DA MERENDA PELO AUMENTO DE PREÇOS DEVIDA AS CIRCUNSTANCIAS DO MERCADO NO MOMENTO

Despesa	Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
10 - Departamento de Educação									
01 - Manutenção Diretoria de Educação e Dependências									
0269	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE E	12.361.0078	2.029.3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0200	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Sim	1.900.000,00	167.475,27	0,00	1.732.524,73
0270	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE E	12.361.0078	2.029.3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0200	Obrigações Patronais	Sim	500.000,00	46.706,77	0,00	453.293,23
0271	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE E	12.361.0078	2.029.3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0200	Outras Despesas Variáveis - Pesso	Sim	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
0272	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE E	12.361.0078	2.029.3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0200	Indenizações E Restituições Traball	Sim	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0273	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE E	12.361.0078	2.029.3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0200	Subvenções Sociais	Sim	500,00	0,00	0,00	500,00
0274	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE E	12.361.0078	2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0200	Material De Consumo	Sim	94.000,00	31.743,52	0,00	62.256,48
0275	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE E	12.361.0078	2.029.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0200	Material, Bem Ou Serviço Para Dist	Sim	20.000,00	5.207,02	0,00	14.792,98
0276	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE E	12.361.0078	2.029.3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0200	Serviços De Consultoria	Sim	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0277	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE E	12.361.0078	2.029.3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0200	Outros Serviços De Terceiros - Pes	Sim	20.000,00	1.000,00	0,00	19.000,00
0278	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE E	12.361.0078	2.029.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110	Outros Serviços De Terceiros - Pes	Não	100.000,00	92.076,47	0,00	7.923,53
0279	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE E	12.361.0078	2.029.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0200	Outros Serviços De Terceiros - Pes	Sim	40.000,00	33.100,00	0,00	6.900,00
0280	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE E	12.361.0078	2.029.3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0200	Auxílio Alimentação	Sim	100.000,00	18.254,25	0,00	81.745,75
0281	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE E	12.361.0078	2.029.3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0200	Obrigações Tributárias E Contributiv	Sim	500,00	0,00	0,00	500,00
0282	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE E	12.361.0078	2.029.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0200	Equipamentos E Material Permaner	Sim	50.000,00	6.890,00	0,00	43.110,00
0283	MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL	12.361.0078	2.030.3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0200	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Sim	5.400.000,00	525.450,89	0,00	4.874.549,11
0284	MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL	12.361.0078	2.030.3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0200	Obrigações Patronais	Sim	1.500.000,00	226.865,30	0,00	1.273.134,70
0285	MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL	12.361.0078	2.030.3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0200	Outras Despesas Variáveis - Pesso	Sim	20.000,00	242,72	0,00	19.757,28
0286	MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL	12.361.0078	2.030.3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0200	Indenizações E Restituições Traball	Sim	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0287	MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL	12.361.0078	2.030.3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0200	Subvenções Sociais	Sim	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0288	MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL	12.361.0078	2.030.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0200	Material De Consumo	Sim	10.000,00	1.516,92	0,00	8.483,08
0289	MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL	12.361.0078	2.030.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0200	Material, Bem Ou Serviço Para Dist	Sim	350.000,00	75.936,38	0,00	274.063,62
0290	MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL	12.361.0078	2.030.3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0200	Outros Serviços De Terceiros - Pes	Sim	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
0291	MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL	12.361.0078	2.030.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0200	Outros Serviços De Terceiros - Pes	Sim	197.500,00	87.644,99	0,00	109.855,01
0292	MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL	12.361.0078	2.030.3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0200	Auxílio Alimentação	Sim	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0293	MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL	12.361.0078	2.030.3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0200	Obrigações Tributárias E Contributiv	Sim	500,00	0,00	0,00	500,00
0294	MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL	12.361.0078	2.030.4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0200	Obras E Instalações	Sim	500,00	0,00	0,00	500,00
0295	MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL	12.361.0078	2.030.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0200	Equipamentos E Material Permaner	Sim	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			Total da Unidade:			10.409.000,00	1.320.110,50	0,00	9.088.889,50
02 - Manutenção do Ensino Fundamental									
0296	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAI	12.361.0078	2.031.3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0220	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Sim	5.000.000,00	107.254,90	0,00	4.892.745,10
0297	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAI	12.361.0078	2.031.3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0220	Obrigações Patronais	Sim	1.500.000,00	57.600,88	0,00	1.442.399,12
0298	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAI	12.361.0078	2.031.3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0220	Outras Despesas Variáveis - Pesso	Sim	20.000,00	6.204,88	0,00	13.795,12
0299	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAI	12.361.0078	2.031.3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0220	Indenizações E Restituições Traball	Sim	2.020,00	0,00	0,00	2.020,00
0300	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAI	12.361.0078	2.031.3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0220	Subvenções Sociais	Sim	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Despesa	Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
10	- Departamento de Educação								
08	- Manutenção Merenda Escolar								
0424	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCO	12.306.0072	2.042.3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0200	Material De Consumo	Não	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0425	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCO	12.306.0072	2.042.3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0220	Material De Consumo	Não	700.000,00	99.803,18	418.280,26	181.916,56
0426	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCO	12.306.0072	2.042.3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0230	Material De Consumo	Não	60.000,00	57.179,50	0,00	2.820,50
0427	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCO	12.306.0072	2.042.3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0240	Material De Consumo	Não	10.000,00	9.560,00	0,00	440,00
0428	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCO	12.306.0072	2.042.3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0210	Material De Consumo	Não	450.000,00	319.544,30	0,00	130.455,70
0429	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCO	12.306.0072	2.042.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0200	Material, Bem Ou Serviço Para Dist	Sim	10.000,00	2.803,78	0,00	7.196,22
0430	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCO	12.306.0072	2.042.3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0200	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Sim	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0431	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCO	12.306.0072	2.042.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0200	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Sim	25.000,00	18.500,62	0,00	6.499,38
0432	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCO	12.306.0072	2.042.3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0200	Auxílio Alimentação	Sim	500,00	0,00	0,00	500,00
0433	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCO	12.306.0072	2.042.3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0200	Obrigações Tributárias E Contributi	Sim	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
0434	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCO	12.306.0072	2.042.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0200	Equipamentos E Material Permaner	Sim	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			Total da Unidade:			2.372.590,00	573.639,41	418.280,26	1.380.670,33
			Total do Órgão:			61.249.875,19	11.100.001,89	984.140,26	49.165.733,04
			Totais:			61.249.875,19	11.100.001,89	984.140,26	49.165.733,04